

218

Folha n.º 01 do proc.
n.º 404 de 1999
Moemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0404/1999

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE

Edvaldo ESTIMA SÓES DE: 17 AGO 1999,
Vereador
Com. de Justiça
P. H. B. nº 111 de 1999
Educação, Esportes
Finanças e Orçamento

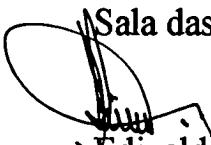
Denomina Avenida SADAMU INOUE o logradouro público conhecido como Estrada de Parelheiros (codlog 33015-9) Setor 262 Quadra 993, com início na Av Senador Teotônio Vilela, AR/CS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Avenida SADAMU INOUE , o logradouro público, conhecido como Estrada de Parelheiros (Cadlog 33015-9) Setor 262 Quadra 993, sendo seu ponto inicial na Avenida Senador Teotônio Vilela (Codlog 15507-1, AR/CS.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Edivaldo ESTIMA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
17 Ago 1999 ☆
- DT. 10 -